



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE
MATRÍCULA	
TELEFONE/E-MAIL	(48) 3039-8856 / licitação.planejamentogcr@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE 40 PÉS DRY (DC), DESTINADO A ARQUIVO FÍSICO E DEPÓSITO DE MATERIAIS, INCLUÍDA ADAPTAÇÕES, ENTREGA E POSICIONAMENTO NO LOCAL EXATO.

Fundamentação/Justificativa: A presente contratação é necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, por meio da Aquisição de containers de 40 pés para uso de arquivo físico e estoque de materiais diversos. Estes materiais visam suprir completamente as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Governador Celso Ramos, contribuindo para a eficiência e organização e informação.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: O município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações técnicas do objeto (conforme Projeto Arquitetônico anexo):

4.1. Tipo e condição: Contêiner marítimo de 40 pés Dry (DC), em estado seminovo (estrutura íntegra), nacionalizado, com baixa de circulação e devidamente descontaminado. Incluídas adaptações na pintura, janela, porta, parte elétrica e serviço de guindaste/munck para a logística de entrega e posicionamento no local exato necessário, no âmbito do município de Governador Celso Ramos/SC. Uso específico para arquivo físico e depósito de materiais.

4.1.1. Na entrega do bem, como critério de aceitação, deverá ser apresentada comprovação da nacionalização (**Declaração de Importação**), da baixa de circulação (**Termo de baixa de tráfego/circulação ou equivalente**) e **laudo de descontaminação** (por engenheiro químico ou de segurança) para garantir a origem



lícita o produto, o desembaraço definitivo e a segurança para a sua utilização como depósito. No pagamento deverá ser apresentada **nota fiscal detalhada**, contendo o **prefixo e número de série** de cada container.

4.2. Dimensões externas mínimas: Comprimento de 12,00 metros, Largura de 2,35 metros, Altura de 2,58 metros.

4.3. Dimensões internas mínimas: Comprimento de 11,45 metros, Largura de 2,25 metros, Altura de 2,35 metros

4.4. Estrutura: Aço, sem furos, remendos grosseiros ou deformações que comprometam a integridade estrutural, resistente a intempéries e impactos.

ADAPTAÇÕES:

4.5. Pintura: Externa na cor azul (com aplicação de fundo anticorrosivo) e interna na cor branca, com tinta esmalte sintético apropriada para metal.

4.6. Elétrica: 3 (três) lâmpadas, 1 (um) interruptor, quadro com 3 (três) disjuntores e 2 (duas) tomadas.

4.7. Janela (pronta): Mínimo de 3 janelas basculante 0,90 x1,40, em alumínio com vidro.

4.8. Porta (pronta): 1 (uma) porta pronta, com dimensões mínimas de 230 x 240 cm e sistema de travamento seguro.

4.9. Piso: Compensado naval em ótimo estado, sem falhas, partes soltas ou faltantes, lixado e envernizado.

4.10. Estado geral: Unidades seminovas, em perfeito estado de conservação, sem ferrugem, infiltrações, avarias estruturais ou deformações.

4.11. Entrega: A entrega será efetuada nas quantidades constantes da solicitação e Autorização de Fornecimento, incluso transporte e operação de içamento (Munck/guindaste) para posicionamento final no local indicado pela Secretaria requisitante, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** após a solicitação de fornecimento;

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: A estimativa das quantidades foi realizada com base na última contratação realizada, através do Pregão nº 145/2022 deste município.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado: Ao analisarmos contratações realizadas por outros municípios, verificou-se que a alternativa mais viável para a aquisição dos produtos objeto deste processo seria a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de Registro de Preço. Este procedimento já é adotado pelo Município de Governador Celso Ramos/SC. A alternativa demonstra-se eficiente do



ponto de vista econômico devido à grande variedade de empresas do ramo capazes de fornecer os serviços, o que conseqüentemente gera competição e, portanto, um preço menor para o município, resultando em economia.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução: Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do órgão participante é a contratação de empresa especializada em fornecimento de containers de 40 pés, por meio de Pregão Eletrônico. A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Secretaria de Saúde. Será adotado o MENOR valor por item.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Tendo em vista que o objeto da licitação é contratação de empresa especializada em fornecimento containers de 40 pés, mostra-se mais vantajoso economicamente a sua aquisição por Item.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos: Suprir a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade do Município Governador Celso Ramos para uso de arquivo físico e estoque de materiais diversos .

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Definir local exato do posicionamento final do container e nivelar o solo.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Diante do estudo realizado, concluímos que a presente contratação é



viável e necessária.

15 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO E APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Nome: Matheus Fagundes Siqueira

CPF: 094.975.229-08

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e mobilidade

16 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em janeiro de 2025.